

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N°.247/2015. De 20 de Maio de 2015.

CERTIFICO QUE
O Documento de No P247/2015 Fi publicado nesta data no mural desta.
refeitura Municipal de Boa Vista do Mora - Mar
Em <u>30,05,15</u>
Pernonsável:

Contrata o Srª Eslandia Paixão da Rosa em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1°- Contrata, como de fato contrata, Eslandia Paixão da Rosa, para exercer as funções de Merendeira, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, o com horário de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 975/2014, e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e o Srº acima citado.

Art.2°- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3°- O Servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o respectivo Cargo.

Art.4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de Maio de 2015.

Gilnei Medeiros Barbosa Prefeito Municipal